



**PORTARIA Nº 735, de 19 de Setembro de 2025.**

*“Dispõe sobre Exoneração de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

**Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 814/2025**, solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Exoneração**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Exonerar, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2025**, a servidora em cargo comissionado da Gestão educacional, abaixo relacionada, conforme segue:

| NOME                        | C.H | CARGO                    | LOTAÇÃO |
|-----------------------------|-----|--------------------------|---------|
| Tânia Lima Ribeiro da Silva | 40h | Coordenadora Educacional | CMAEE   |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e97f69-22092025152323**